



REQUERIMENTO	Número	/	(.a)	
PERGUNTA	Número	/	(. ^a)	
Assunto:					
Assumo.					
Destinatário:					

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Desde 2005 que as autoridades americanas e portuguesas têm conhecimento da contaminação de solos e aquíferos, associada ao transporte e armazenamento de combustíveis, por parte das forças militares norte americanas sediadas na base das Lajes.

As autoridades locais e regionais preferiram ignorar o problema e só o assumiram como tal em 2011 através dum estudo encomendado pela autarquia ao LENEC.

O Processo de descontaminação iniciou-se em 2012 e prevê-se que seja prolongado por dezenas de anos pois, são várias as zonas atingidas e os seus efeitos perdurarão por muito tempo.

A fiscalização do Plano de Descontaminação dos Solos na ilha Terceira está a cargo do LENEC que desde julho de 2015 não envia ao município da Praia da Vitória qualquer relatório sobre a evolução dos trabalhos de descontaminação dos respetivos solos e aquíferos.

Em declarações recentes à Atena 1, noticiadas num jornal de grande difusão regional, o Presidente da CMPV declarou não ter conhecimento se foi entregue ou concluído mais algum relatório semelhante aos anteriores a 2015 e, por conseguinte, não teve acesso à informação desde aquela data.

Importa recordar que a Assembleia da República aprovou, por unanimidade, a Resolução 18/2017, de 10 de janeiro, que recomenda ao governo que desenvolva todos os esforços junto do governo dos EUA com vista a garantir a cessação dos focos de poluição e a descontaminação dos solos e dos aquíferos por derrames de hidrocarbonetos resultantes da presença militar norte-americana na Base da Lajes.

Considerando que em notícias vinculadas num órgão de comunicação social da ilha Terceira (Diário Insular), a Embaixada dos Estados Unidos refere que o processo de descontaminação

tem sido "negociado" nas reuniões da bilateral.

Neste sentido, é de todo útil perceber que compromissos foram assumidos pelo Estado Português e Estado Norte Americano, pelo que requeremos as atas das reuniões bilaterais, desde 1995.

Considerando, finalmente, que a descontaminação dos solos e aquíferos na Praia da Vitória assume-se como um processo da máxima importância ambiental e humana, com consequências geracionais.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os subscritores do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, solicitam ao Governo, através do Primeiro-Ministro os seguintes dados:

- 1 Sejam remetidos todos os relatórios produzidos pelas autoridades americanas, e portuguesas, em particular o LENEC, sobre os trabalhos de descontaminação na ilha Terceira.
- 2 Sejam remetidas todas as atas das reuniões bilaterais, no âmbito do Acordo das Lajes, desde 1995.

Palácio de São Bento, sexta-feira, 24 de Março de 2017

Deputado(a)s

ANTÓNIO VENTURA(PSD)

BERTA CABRAL(PSD)